ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ CNPJ: 83.009.886/0001-61

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

COMUNICADO

A empresa CURSIVA Assessoria e Consultoria torna público para o conhecimento dos interessados, que em atendimento a notificação recomendatória do Ministério Público De Contas, que amplia as possibilidades de encaminhar os RECURSOS em relação às fases descritas no edital, alterando o que segue:

ONDE SE LÊ

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

- 8.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do *site* www.cursivani.com.br, no prazo estipulado por Edital.
- 8.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.
- 8.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax e e-mail ou em desacordo com este Edital.
- 8.8. A CURSIVA Assessoria e Consultoria não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 8.9. Em caso de haver questões que possam ser anuladas por decisão da Comissão Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.
- 8.10. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 8.11. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Concurso Público. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ CNPJ: 83.009.886/0001-61

8.12. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

LEIA-SE

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

- 8.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do *site* www.cursivani.com.br, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou via postal no prazo estipulado por Edital.
- 8.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico ou impresso, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.
- 8.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo.
- 8.8. A CURSIVA Assessoria e Consultoria não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, não entrega pelos correios ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 8.9. Em caso de haver questões que possam ser anuladas por decisão da Comissão Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.
- 8.10. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 8.11. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Concurso Público. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.
- 8.12. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.